



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0128/2020, de 04 de fevereiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Inventário Físico dos Bens existentes no Setor de Almoxarifado para o exercício 2019;

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que recomenda a Instrução Normativa SEPAD n.º 205/1988 e ainda o Decreto n.º 93.872/86;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0004/2020, de 03 de janeiro de 2020, que designou Comissão para realizar o Inventário Físico dos Bens Imóveis e Móveis existentes até 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Memo n.º 01/2020, datado de 04 de fevereiro de 2020, por meio do qual o Presidente da Comissão acima mencionada solicita nova prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0004/2020, de 03 de janeiro de 2020, para realizar o Inventário Físico dos Bens Imóveis e Móveis existentes até 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. A referida Comissão é composta pelos servidores técnico-administrativos **Antonio Erivando Xavier Junior, Thiago Cesar Cabral Araujo e Arly Dayany Carvalho**, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o inventário à Reitoria da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2020.


José de Arimateia de Matos
Reitor